



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

## L E I Nº 2.638

De 05 de Maio de 1.993

Dispõe sobre autorização de acordo/  
transação com a Fazenda do Estado'  
de São Paulo.

**STEVEN ERIKSEN BINNIE**, Prefeito do Município'  
de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

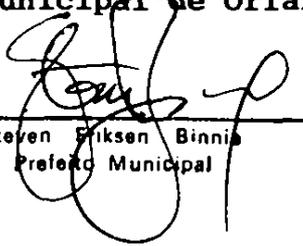
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Prefeito Municipal através  
dos advogados constituídos, autorizado a firmar acordo/transação,  
nos processos movidos pelo Município de Orlandia, contra a Fazen  
da do Estado de São Paulo.

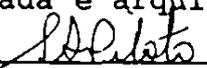
**Parágrafo Único** - Referido acordo/transação, '  
tem por objetivo o recebimento da inflação real de janeiro de -  
1.989 de 70,28% e de março, abril e maio de 1.990, respectivamen  
te de 84,32%, 44,80% e 7,87%, com redução a ser concedida pelo -  
Município de no máximo 27,00% (vinte e sete por cento).

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data -  
de sua publicação.

**Governo Municipal de Orlandia.**

  
Steven Eriksen Binnie  
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.

  
Autógrafo nº 031/93

Projeto de Lei nº 2.444